



Câmara Municipal de Ipatinga
Praça Três Poderes, S/Nº - Centro Ipatinga/MG – CEP 35160-011
Comissão de Licitação – 3º andar - Fone: 3829-1243

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2021 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, sediada à Avenida dos Andradas, nº 1161, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.120-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 00.028.986/0010-07, representada por **Daniel Luiz Borba Santana**, portador do CPF nº. 015.663.796-01, Carteira de Identidade nº. MG 7121746 e **Jordano Alves Canuto**, portador do CPF nº. 079.107.506-09, Carteira de Identidade nº. RG 12560721, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo Licitatório nº 159/2021, Inexigibilidade nº. 07/2021, e no art. 25, I da Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **prorrogação do prazo de vigência**, de que trata a Cláusula Quinta do contrato originário, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2024 e o **reajustamento do valor da mensalidade**, que passará de R\$ 2.388,97 para 2.477,60, aplicado o percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), que corresponde ao INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (setembro/2023 a agosto/2024), conforme previsto na Cláusula Nona do contrato originário e Ofício encaminhado pela empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal será de R\$ 2.477,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um valor global de 29.731,20 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária 01.03100012.003.000 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, data da última assinatura eletrônica.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente Câmara Municipal de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, S/Nº - Centro Ipatinga/MG – CEP 35160-011

Comissão de Licitação – 3º andar - Fone: 3829-1243

Daniel Luiz
Consultor Técnico Comercial
CPF : 015.663.796-01
Elevadores Atlas Schindler LTDA.

Daniel Luiz Borba Santana

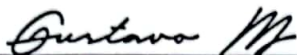
Representantes da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda

Jordano Alves Canuto

Análise e visto:

Assessoria Técnica da Contratante

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

- | | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------|---|
| 07 nov 2024
15:04:51 |  | Comissão de Licitação | criou este documento. (Email: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 088.819.636-98) |
| 08 nov 2024
13:52:05 |  | Gustavo Bueno Miranda | (Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 642eca769a5353ddbffef7ef397ce68c301b9f325c1d70032f80f4e246eb02e
<https://valida.ae/9a21271df6b4354107b539121c1f3d3d9772309ec013c8964>

